

RESOLUÇÃO Nº 105, de
27 de maio de 1961

Dispõe sobre autorização para contratação de serviços para retransmissão dos trabalhos legislativos.

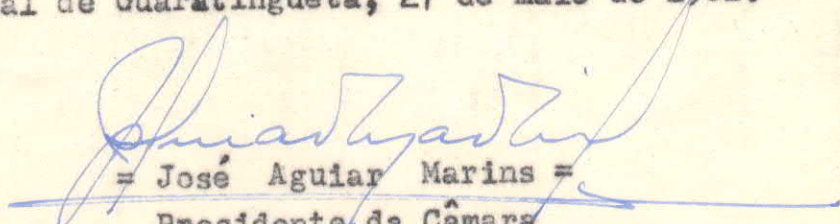
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, decreta a seguinte resolução:

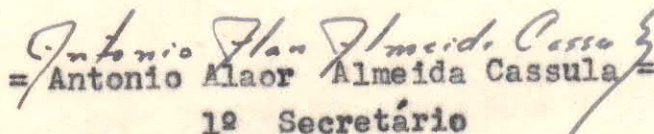
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a contratar os serviços radiofônicos da Sociedade Rádio Liberdade de Guaratinguetá Ltda., nos termos da Concorrência Pública realizada, para retransmissão dos trabalhos legislativos, durante o exercício de 1961.

§ Único - A despesa criada neste artigo será atendida pela dotação - Legislativo, Despesas Diversas, código 0 0 4 - até o montante de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$. 50.000,00).

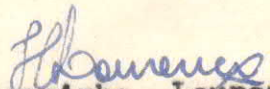
Artigo 2º - Esta Resolução terá efeito a partir de 1º de fevereiro de 1961, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 27 de maio de 1961.


= José Aguiar Marins =
Presidente da Câmara


= Antonio Almor Almeida Cassula =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra


= Therezinha Lourenço =
Chefe do Expediente
Substituto